



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE JUQUITIBA-SP**

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO  
DA GESTÃO EM SAÚDE DO  
3º QUADRIMESTRE DE 2021."**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dr. José Jarbas Bittencourt Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 460/1991, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião realizada de forma remota no dia 04 de Março de 2022, resolve:

Art. 1º) Aprovar o Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde do 3º Quadrimestre de 2021.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Juquitiba e no endereço eletrônico: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

Juquitiba, 04 de março de 2022.

  
**José Jarbas Bittencourt Ferreira**  
Conselheiro Presidente do CMS